



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



Memorando n° 038/2022 - GP

Brejo Grande do Araguaia-PA, 10 de junho de 2022.

Ilmo. Sr.
FREDSON FERNANDO DIAS
Pregoeiro/PMBGA
Nesta,

Prezada Comissão de Licitação, considerando as necessidades cotidianas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Brejo Grande do Araguaia na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, camionetes e ambulâncias, garantindo que as atividades pontuais da Administração não sofram interrupções e se mantenham sempre em perfeito funcionamento e regularidade, atendendo todas as demandas do município e ao princípio do interesse público, solicitamos a abertura de procedimento licitatório para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.. Conforme especificado no Termo de Referência que segue anexo

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

JESUALDO
NUNES
GOMES:7520624
2268
JESUALDO NUNES GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por JESUALDO
NUNES
GOMES:75206242268
Dados: 2022.08.03
11:34:22 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz-se necessário o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA..

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2. - DA JUSTIFICATIVA.

2.1. O município de Brejo Grande do Araguaia tem procurado cumprir da melhor maneira possível com suas obrigações na prestação de serviços à sociedade. A aquisição do Objeto em tela atenderá as necessidades cotidianas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Brejo Grande do Araguaia na manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, camionetes e ambulâncias, garantindo que as atividades precípuas da Administração não sofram interrupções e se mantenham sempre em perfeito funcionamento e regularidade, atendendo todas as demandas do município e acima de tudo, ao princípio do interesse público.

2.2. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3. - DA ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.